

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@hotmail.com

Fone: |45| 3258 1195



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2020

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA A CONCEDER A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES AO SEU QUADRO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia, autorizado a conceder a reposição das perdas inflacionárias, em consonância com o disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, num importe de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), que incidirá sobre os vencimentos dos servidores públicos de seu quadro de pessoal abrangidos na Lei Municipal Nº 899/2015 de 25/06/2015.

Art. 2º - O Índice de Reposição Inflacionária utilizado é o INPC - IBGE, apurado entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,

aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente


Adilson Marques
Vice Presidente


Daniel Barboza
1º Secretário


Vagner Braga Brites
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@hotmail.com

Fone: |45| 3258 1195

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2020

Senhores (as) Vereadores (as):

Pelo presente encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei N.º 01/2020, para que nessa Egrégia Casa de Leis tenha seu trâmite normal.

Tem este Projeto a intenção de proceder à reposição das perdas inflacionárias aos vencimentos dos servidores públicos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal de Ramilândia, na forma do que preceitua o Art. 37, Inciso X da Constituição Federal de 1988.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta proposição, agradecemos antecipadamente renovando votos de estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 03 de Fevereiro de 2020.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente

Daniel Barboza
1º Secretário


Adilson Marques
Vice-Presidente


Vagner Braga Brites
2º Secretário



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 01/2020

- REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO -

Tendo em vista o trâmite do Projeto de Lei do Legislativo Nº 01/2020, este Departamento emite seu Parecer em relação à Previsão Orçamentária e Financeira, e o seu devido Impacto no decorrer do exercício financeiro de 2020, acerca do aumento da despesa decorrente da Reposição das Perdas Inflacionárias aos Subsídios dos Vereadores e dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia.

1. Previsão Orçamentária

A despesa objeto deste, encontra-se prevista nas peças orçamentárias, sendo: Lei Municipal Nº. 1056/2017, que trata do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal Nº. 1189/2019, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal Nº. 1190/2019, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2020, com saldos orçamentários previstos nas seguintes dotações:

- 01.001.01.031.0002.2.001. – Atividades Legislativas*
- 3.1.90.11.00.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*
- 3.1.90.13.00.00. – Obrigações Patronais*

2. Impacto Orçamentário e Financeiro

No caso em tela, verificou-se que para o exercício de 2020 haverá uma previsão de aumento de despesa total com pessoal, incluídos os



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

Encargos Patronais INSS, cujo valor ficará próximo de R\$ 36.263,00 de aumento na despesa acima.

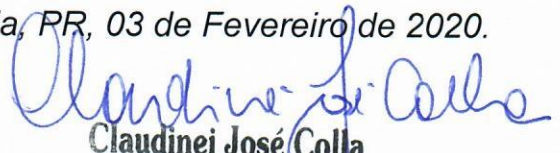
Verificou-se também que este aumento na despesa com pessoal acarretará um aumento no índice de despesa com pessoal, apurado com base no Art.55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que encontra-se atualmente no patamar de 4,02%, conforme apuração no RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 2º Bimestre de 2019, podendo então chegar a 4,25% no decorrer do exercício financeiro de 2020, com o incremento de mais esta despesa ao Orçamento do Poder Legislativo, isto com base no último relatório de Receitas Realizadas nos últimos 12 meses pelo Poder Executivo Municipal.

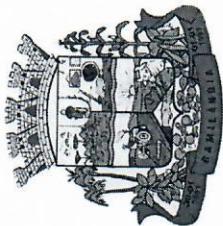
Salienta-se que este índice pode sofrer alterações tendo em vista que é obtido com base na RCL – Receita Corrente Líquida do município arrecadada nos últimos 12 meses.

Conclusão:

*Com base na presente análise, este Departamento emite seu **Parecer Favorável** à Reposição das Perdas Inflacionárias aos Subsídios dos Vereadores e aos Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo, tendo em vista a existência de previsão Orçamentária e Financeira nas peças orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, considerando também que este aumento de despesa não irá extrapolar os limites previstos na LRF e CF/88.*

Ramilândia, PR, 03 de Fevereiro de 2020.


Claudinei José Colla
Contador
CRC - PR 056797/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. 25 de Julho, 890, Centro, CEP: 85888-000

fone: 45-3258-1195

RAMILÂNDIA - PARANÁ

Previsão de Impacto Orçamentário/Financeiro - Folha de Pagamento 2020 - Reposição de Inflação (4,48%)

BASE - JANEIRO/2020

Descrição	Folha de Pagto. Mensal	Encargos Patronais INSS Mensal	Despesa Mensal	Despesa Anual
Subsídios Vereadores	29.683,15	6.530,30	36.213,45	R\$ 434.561,40
Folha Servidores	20.717,51	4.557,85	25.275,36	R\$ 337.003,96
Previsão de Impacto Anual Total				R\$ 771.565,36

Período	Gastos C/Pessoal	RCL últimos 12 meses	Percentual
jan a dez/2019	771.565,36	18.166.945,66	4,25%

Claudinei José Colla
Claudinei José Colla
ContadorPR. 056797/O-8

Ramilândia, PR, 03 de Fevereiro de 2020.